

*Publicado em
21.10.19
801987*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1º Termo Aditivo do Contrato que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a Empresa **MULTCOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI** para a Execução da obra/serviço de **REFORMA NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS CENTRAL DA UFRN**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MULTCOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI** com sede na Rua Sítio das Quintas, 390 Bonsucesso Olinda PE, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 12.805.036/0001-21, neste ato representada por seu Procurador o Senhor **RAFAEL BARROS LIMA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do Registro no: 181677560-6 CREA-PE, CPF no 093.885.314-77, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 782, Heliópolis, Garanhuns, PE, 55.2961-94, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, Processo Administrativo nº **23077.066782/2019-70**, com fundamento na Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O Presente Termo Aditivo tem como objeto **acréscimo de serviços excedentes de valores do Contrato 20/2019 - UFRN** e dar continuidade à execução, pela **CONTRATADA**, **REFORMA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS CENTRAL DA UFRN**, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos do **RDC ELETRÔNICO Nº 09/2018-DMP**.



MULTCOMPE COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - EPP
PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTETICA DE ADITIVO

ORÇAMENTO EXCEDENTE									
RDC: Nº 009/2018						BDI:		GERAL:	22,03%
Nº PROCESSO: 23077.039867/2018-02								EQUIP:	14,06%
OBRA/SERVIÇO: REFORMA NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS CENTRAL DA						LEIS SOCIAIS:		HORISTA:	116,74%
LOCAL: CAMPUS CENTRAL, NATAL-RN								MENSALISTA:	72,41%
					VALOR GLOBAL (R\$)		33.370,67		
ITEM	COD. SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	%	P.UNIT.(R\$)	P.TOTAL.(R\$)		
01.02		LIMPEZA	SUBTOTAL:		17,40%		5.807,20		
01.02.01	CONTRATO	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA, CLASSE A (SOLO, CONCRETO, ARGAMASSAS, TIJOLOS, MADEIRAS, PLASTICO, PAPELÃO, METAIS ETC.) UTILIZANDO CAIXA COLETORA (CAÇAMBA) COM CAPACIDADE DE 5M3, INCLUSIVE ALUGUEL DA CAÇAMBA E DESTINAÇÃO APROPRIADA	85,88	M3	14,71%	57,16	4.908,90		
01.02.02	CONTRATO	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 5M3	85,88	M3	2,69%	10,46	898,30		
01.04		DEMOLIÇÃO	SUBTOTAL:		1,37%		456,61		
01.04.05	CONTRATO	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	5,40	M3	1,37%	84,56	456,61		
02.00		MOVIMENTO DE TERRA	SUBTOTAL:		11,22%		3.743,88		
02.01	CONTRATO	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	83,42	M3	11,22%	44,88	3.743,88		
03.00		INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÃO SIMPLES	SUBTOTAL:		9,41%		3.140,03		
03.01	CONTRATO	LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	2,14	M²	0,19%	30,05	64,30		
03.02	CONTRATO	CINTAMENTO EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO, CONFORME PROJETO	1,17	M3	6,62%	1887,35	2.208,79		
03.05	CONTRATO	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	12,20	M2	2,60%	71,06	866,93		
04.00		SUPERESTRUTURA	SUBTOTAL:		5,48%		1.828,83		
04.03	CONTRATO	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO, CONFORME PROJETO	0,52	M3	5,48%	3.518,07	1.828,83		
05.00		ALVENARIA DIVISÓRIAS	SUBTOTAL:		2,44%		814,01		
05.01	CONTRATO	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO	2,35	M2	2,44%	345,92	814,01		
08.00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	SUBTOTAL:		1,55%		516,96		
08.25	CONTRATO	RETIRAR E REINSTALAR A CANALETA EM ALUMINIO ANODIZADO EXISTENTE, COM TAMPAS, NA ÁREA DA RECEPÇÃO.	19,42	M	1,55%	26,62	516,96		
10.04		PECAS/ ACESSÓRIOS	SUBTOTAL:		1,77%		589,62		
10.01.16	CONTRATO	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	6,00	UN	1,77%	98,27	589,62		
10.04		PECAS/ ACESSÓRIOS	SUBTOTAL:		3,74%		1.247,65		
10.04.09	CONTRATO	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 3,00X0,50M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	1,00	UN	3,74%	1.247,65	1.247,65		
11.03		ÁREAS EXISTENTES (JARDIM INTERNO, SALA DAS NUTRICIONISTAS,)	SUBTOTAL:		8,94%		2.982,23		
11.03.01	CONTRATO	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	57,73	M2	8,27%	47,83	2.761,13		
11.03.02	CONTRATO	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	57,73	M2	0,66%	3,83	221,10		

gpf

R U